CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Carambeí Fls. 04 Rubrica

Processo Licitatório nº 1/2018

Modalidade: INEX

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PROFISSIONAL PERSONALIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES

Empresa Vencedora: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A

CNPJ: 02.351.877/0001-52

Data publicação Ratificação: 20/02/2018
Data publicação Mural de Licitação: 21/02/2018
Data do contrato: 28/02/2018
Data de publicação termo-extrato: 02/03/2018
Observação:

Observação:

_____

_____

_____

_____

_____

Câmara Municipal de Carambeí - 2018

Classificação por lote

Processo inexigibilidade 1/2018

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001				
100543-0	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	02.351.877/0001-52	Habilitado	574,80

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br

Carambeí, 29 de janeiro de 2018.

Memorando 006/2018 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para hospedagem de 50 caixas de e-mail, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Diego Josino Xavier de Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 01
Rubrica

Carambeí, 29 de janeiro de 2018.

Memorando 008/2018 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail.

Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail, para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 06
Rubrica

Carambeí, 29 de janeiro de 2018.

Memorando 006-B/2018 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária, informo que o valor por um período de 12 meses é de R$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta

[redacted]

Câmara Municipal de Carambeí
Fls
Rubrica

LOCAWEB

PROPOSTA COMERCIAL

Produto: Email Locaweb

LOCAWEB

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 07
Rubrica

Sumário

SOBRE A LOCAWEB ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.

INFRAESTRUTURA DO DATA CENTER 4

SOLUÇÕES PROPOSTAS 3

BENEFÍCIOS LOCAWEB 6

CONDIÇÕES COMERCIAIS 6

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 7

CONDIÇÕES GERAIS 8

LOCAWEB

Câmara Municipal de Garanhuns
Fls. 16
Rubrica

Sobre a Locaweb

Primeira empresa brasileira a oferecer serviços de hospedagem com estrutura própria, a Locaweb completa 16 anos de uma trajetória de constante crescimento.

Hoje, com uma ampla oferta de serviços para a internet, atende a diversos segmentos, com diferentes perfis de clientes.

No mercado, nossas soluções são segmentadas da seguinte forma:

SaaS (Software como Serviço): são ferramentas prontas para usar, como Email Marketing, loja virtual TrayCommerce, Google AdWords, plataforma de transmissão de vídeo (Eventials), armazenamento em nuvem (GoDrive), Soluções de Pagamento, Atendimento e Gestão Empresarial.

PaaS (Plataforma como Serviço): é a plataforma que facilita o trabalho de implementação e manutenção dos produtos, oferecendo Hospedagem de Sites, Revenda de Hospedagem, Jelastic Cloud, Email Locaweb e Exchange.

IaaS (Infraestrutura como Serviço): é a infraestrutura sob demanda que oferece Cloud Server, Servidores Dedicados, arquiteturas customizadas e serviços de Data Center para todos os portes de empresa.

Em 2012, assim como no ano anterior, a Locaweb foi considerada líder em Hosting Infrastructure Services no Brasil e na América Latina, segundo a IDC LA IT Service Tracker 2012.

Na Locaweb nós acreditamos que a inovação tecnológica aliada à qualidade de serviços e uma equipe altamente qualificada são as chaves para o sucesso no mercado.

360° 2011 250 MELHORES EMPRESAS DO BRASIL (Época NEGÓCIOS 360º)

top 200 TOP 200 (ANUÁRIO INFORMÁTICA HOJE)

Saiba mais e conheça os prêmios que a Locaweb já conquistou:
http://www.locaweb.com.br/sobre-locaweb/premios

A Locaweb em Números:

- Mais de 900 funcionários
- Mais de 260 mil clientes
- Mais de 1000 projetos corporativos
- 14.000 Cloud Servers
- Capacidade para 25.000 servidores físico

Nosso Atendimento

- Suporte 24 x 7 x 365
- Equipe própria e capacitada, dedicada aos clientes de Data Center
- Cliente contata equipes focadas por produtos
- Projetos personalizados para atender suas demandas

O atendimento é realizado por uma equipe especialmente treinada para assessorar o cliente em suas dúvidas. Além de telefone, e-mail, chat e helpdesk, o cliente pode contar com informações de suporte em nossa Wiki (http://wiki.locaweb.com.br/).

LOCAWEB

Infraestrutura do Data Center

Data Center

Atualmente nossa infraestrutura compreende 02 Data Centers no Estado de São Paulo, sendo que um deles faz parte de nossa sede e é considerado o maior Data Center Verde da América Latina.

Conectividade

- Infraestrutura moderna com conexão ininterrupta com a internet.
- Links de acesso à internet com capacidade de 60 Gbps, com crescimento contínuo e redundância com diversas operadoras de telecomunicações.
- PIX do Ponto de Troca de Tráfego (PTT) homologado pelo CGI.Br (Comitê Gestor da Internet no Brasil) - 40 Gbps.

Certificação ISAE 3402

Substitui a antiga certificação SAS 70, a qual foi descontinuada. Emitida pela "International Auditing and Assurance Standards Board", atesta que os controles e gestão dos serviços da Locaweb estão de acordo, e que os testes de eficácia seguem as recomendações e padronizações internacionais estabelecidas pelo "ISAE" (International Standard on Assurance Engagements) 3402, garantindo segurança e qualidade aos nossos clientes.

Controle Operacional

- Equipe técnica altamente qualificada para gerenciar e monitorar hardware, software e rede, 24x7.
- Diagnóstico e manutenção preventiva de ocorrências técnicas via intervenções remotas nos servidores.

Segurança Física

- Sistema integrado de alarme, monitorado por computador.
- Equipe de segurança patrimonial 24 x 7.
- Níveis de acesso diferenciados e rígidos, controlados por leitores biométricos.
- Entrada, circulação e manipulação de equipamentos monitoradas por câmeras e acompanhadas pela equipe de segurança.
- Interface de gerenciamento remoto de hardware, provendo acesso local ao servidor via internet.

Segurança Lógica

- Servidores dedicados operando com RAID (espelhamento).
- Soluções de backup ativo e passivo, de acordo com o nível de gerenciamento da infraestrutura.
- Firewalls redundantes.
- Sistemas de IPS (Intrusion Prevention System), que identificam e bloqueiam tentativas de intrusão aos servidores.

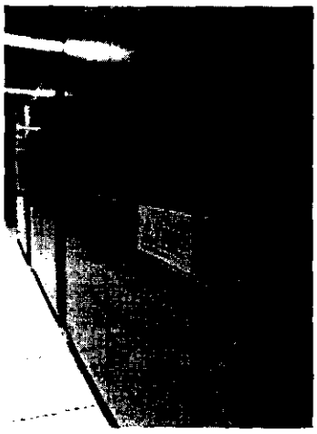

Climatização

Sistema de Climatização:

- Water-free (não precisa de água)
- Gás ecológico (R407 | AR410)

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 41
Pública

- Controle de qualidade do ar

Controle de Temperatura

- Sistemas de refrigeração e climatização ecologicamente corretos e ininterruptos, alimentados por No Breaks.
- Alta precisão no controle de umidade e temperatura, proporcionando condições ideais de HVAC (Heating, Ventilating & Ar Conditioning).

Prevenção e extinção de incêndio

- Sistema inteligente de detecção de fumaça e calor, com rastreamento a laser e monitoramento iônico do ar.
- Extinção de incêndio com o gás FM200, que não danifica os equipamentos, não agride a camada de ozônio e não causa intoxicação, com extintores capazes de extinguir um evento de incêndio em 10 segundos.

Data Center Verde

- Operação sustentável, por meio de práticas ambientalmente corretas

Energia:

- Entradas de energia independentes: fornecimento ininterrupto de energia, com três linhas distintas.
- Múltiplos geradores com capacidade de 3.5MVA, operando conforme demanda do Data Center.
- No Breaks redundantes da APC®: equipamentos de modularidade HotSwap e gerenciáveis no fornecimento de energia.

Em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica da concessionária entra em funcionamento a usina Speed, que em menos de 6 segundos aciona os geradores, os quais têm capacidade fornecer energia por até 7 dias ininterruptos, sem a necessidade de abastecimento. É uma total garantia de autonomia mesmo em longos períodos de blackout.

No Breaks

Câmara Municipal de Catanduva
Fls. 11
Rubrica

Soluções Propostas

Esta proposta tem por objetivo apresentar as características e condições do Email Locaweb, solução de e-mail profissional que permite criar contas de e-mail personalizadas.

Benefícios Locaweb

Principais motivos para utilizar a solução de e-mail profissional da Locaweb:

- Suporte grátis e ilimitado, para solucionar todas as suas dúvidas, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

- Mais de 5,5 milhões de contas hospedadas em nossa infraestrutura de última geração, com redundância entre Data Centers e alta segurança dos dados. Você conta com um serviço mais rápido, seguro e estável, o que é essencial para seus negócios.

- Seu Email Locaweb será instalado automaticamente em até um dia útil após a confirmação do pagamento, sem complicação.

- A Locaweb é líder em serviços de infraestrutura de hosting no Brasil, segundo o IDC, e uma das maiores empresas de tecnologia do país, segundo a Info Exame.

Condições Comerciais

Preços					
Planos	Quantidade de Caixas Postais	Espaço por Caixa Postal	Planos Mensais	Planos trimestrais	Planos anuais
Email Locaweb 25	25	10 GB	R$ 27,40	R$ 82,20[1]	R$ 286,80
Email Locaweb 50	50	10 GB	R$ 53,80	R$ 161,40[1]	R$ 574,80[1]
Email Locaweb 100	100	10 GB	R$ 90,10	-	R$ 958,80[1]
Email Locaweb 200	200	10 GB	R$ 130,80	-	R$ 1.402,80[1]
Caixa Postal adicional	1	10 GB	R$ 1,28[2]		
	1	30 GB	R$ 3,30[2]		
	1	50 GB	R$ 5,50[2]		

Câmara Municipal de Catanduva
Fls. 14
Rubrica

[1] Desconto para pagamentos anuais, já contemplados nos preços acima.
[2] Valor mensal cobrado de acordo com a periodicidade do restante do plano.

IMPORTANTE: Se o valor da cobrança mensal não atingir o valor total de R$ 49,00, o plano será cobrado automaticamente no período trimestral e de forma antecipada.

Características Técnicas

O Email Locaweb oferece diversos recursos de administração, funcionalidades e opções de segurança:

Administração
Gerenciamento das contas através do Painel de Controle • Criação de caixas postais e grupos de e-mail • Configuração das contas de e-mail e das funcionalidades para cada usuário • Configuração do logotipo do Webmail • Importação e Exportação de Dados (contatos e caixas postais) • Busca por caixas postais através das informações pessoais
Funcionalidades
• Acesso via Webmail ou leitores como Outlook, Windows Mail, Mozilla Thunderbird, Apple Mail, entre outros. • Acesso POP3, SMTP e IMAP • Criação de apelidos para um endereço de e-mail • Redirecionamento de mensagem a um e-mail externo • Edição das informações da conta e do perfil • Gerenciamento e agrupamento de pastas • Catálogo de endereços • Corretor ortográfico
Segurança e Anti-spam
• Definição de filtros para criação de regras de recebimento • Bloqueio ou liberação de mensagens vindas de destinatários específicos • Confirmação da origem do remetente • Visualização e edição das configurações de SPAM • Anti-vírus • Anti-phishing (fraude eletrônica) • Filtro para barrar domínios indesejados • Acesso opcional por SSL

Limites válidos para todos os planos:

Limites de espaço e envio

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Fls. 13
Rubrica

- 20 MB para cada mensagem de saída via Webmail (com anexos)
- 40 MB para cada mensagem de saída via Outlook (com anexos)
- 40 MB por mensagem recebida (com anexos)
- Até 100 destinatários para cada e-mail enviado
- Até vinte arquivos anexados para cada e-mail
- Envio de até 100 mensagens a cada 1 hora para cada caixa postal do seu domínio
- Envio de até 1.000 mensagens pelo mesmo IP do seu domínio a cada 1 hora
- Não há limite de mensagens enviadas para e-mails do mesmo domínio hospedado na Locaweb

Condições gerais

- Prazos de instalação: Para boleto bancário ou cartão de crédito, o prazo é de 1 hora após recebermos a comprovação automática do pagamento da instituição financeira.
- Caso haja divergência entre as condições desta proposta com o site da Locaweb, prevalecem as informações do site.

Acordo de Confidencialidade

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de descrever técnica e comercialmente as soluções da Locaweb a pedido do cliente, e não deverão, de forma alguma, ser utilizadas para qualquer outra finalidade.

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Fls. 14
Rubrica

Locaweb Serviços de Internet S.A.

NIRE nº 35.300.349.482 - CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 06.10.2017 Data, hora, local: 06.10.2017, 09hs, na sede social, Rua Itapaiúna, 2.434, São Paulo/SP. **Convocação:** Publicadas, nos dias 27, 28 e 29.09.2017 no DOE/SP e Valor Econômico S.A. **Presença:** ¾ do capital social. **Mesa**:Presidente: Michel Gora, Secretário: Gilberto Mautner. **Deliberações aprovadas:** [A] Das propostas anterior apresentadas pelos membros do Conselho de Administração no dia 26.09.2017 pp para efetivas [A.1] **renúncias apresentados, por [A.1.1] Michel Gora, brasileiro naturalizado, casado, empresário, RG 3.520.577 SSP/SP, CPF/MF 187.802.538-49, residente São Paulo/SP, como Presidente do Conselho de Administração, reeleito na AGE de 28.09.2016, arquivada JUCESP 520.632/16-3 em 07.12.2016**; e, ainda, [A.1.2] Gilberto Mautner, brasileiro, casado, engenheiro, RG 22.900.859-8 SSP/SP, CPF/MF 072.442.868-21 e "CREA/SP" 5060314354, residente em São Paulo/SP, como Vice Presidente do Conselho de Administração reeleito na AGE de 28.09.2016, arquivada JUCESP 520.632/16-3 em 07.12.2016; [B] reeleição de **Kyle Ryland** , norte americano, casado, Passaporte nº 528266032, com residência no EUA, como Efetivo Membro Independente do Conselho de Administração e pelo adicional período de mais 01 ano contado a partir desta presente data de sua reeleição; sendo certo que, nos termos do vidente Estatuto Social e também exigidos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA, saliente-se que o Membro Independente do Conselho de Administração, Kyle Ryland, foi formalmente indicado pelo acionista Silver Lake Fundo de Investimento em Participações; [C] eleição de 02 demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: [C.1] **Gilberto Mautner** , brasileiro, casado, engenheiro, RG 22.900.859-8 SSP/SP, CPF/MF 072.442.868-21 e "CREA/ SP" 5060314354, como Presidente do Conselho de Administração; e, ainda, [C.2] **Ricardo Gora** , brasileiro, casado, empresário, RG 23.389.128-6 SSP/SP, CPF/MF 296.796.898-67, como Vice Presidente do Conselho de Administração, ambos residentes em São Paulo/SP e pelo período de 01 ano contado a partir da presente data desta sua eleição; além de [D] outros oportunos assuntos de interesse geral, quais sejam: [D.1] manutenção de até 04 remanescentes cargos, sem designações específicas, no Conselho de Administração como "vagos" e a não preenchidos nesta ocasião da presente AGE; [D.2] frise-se que os membros do Conselho de Administração ora (re) eleitos (ou seja, i. Gilberto Mautner, ii. Ricardo Gora e iii. Kyle Ryland) exercerão unificado mandato por mais 1 ano contado a partir da presente data e, assim ou até a posse de seus substitutos correspondentes, poderão permanecer em seus cargos até o dia 06.10.2018, nos termos do vigente Estatuto Social e legislação superveniente. Os membros do Conselho de Administração foram investidos em seus cargos, mediante assinaturas dos termos de posse apartadamente, declarando sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem suas atividades mercantis; [D.3] fica [D.3.1] dispensada a publicação do conteúdo integral constante do unificado "Anexo A", sendo certo que o mesmo permanece à disposição na sede social; e, ainda, [D.3.2] a Administração autorizada a imediata execução de todos os atos. **Encerramento** : Nada mais. São Paulo/SP, 06.10.2017. Acionistas: Michel Gora, Gilberto Mautner, Claudio Gora, Ricardo Gora, Andrea Gora Cohen, Kyle Ryland, Flavio Benício Jansen Ferreira, Fernando Biancardi Cirne, Rafael Chamas Alves, Walter Leandro Marques, Willians Cristiano Marques e Luis Carlos dos Anjos, bem como Silver Lake Fundo de Investimento em Participações e Locaweb Serviços de Internet S.A., por Kyle Ryland (p/ Silver Lake Fundo de Investimento em Participações, bem como seu acionista e Conselheiro de Administração) e/ou outro (s) representante (s) legal (is), **bem como Flávio Benício Jansen Ferreira (p/ Locaweb Serviços de Internet S.A., bem como, cumulativamente, seu acionista e Diretor Presidente)** e Rafael Chamas Alves (p/ Locaweb Serviços de Internet S.A., bem como, seu acionista e Diretor Financeiro e também Diretor de Relações com Investidores). **JUCESP nº 476.465/17-5 em 18.10.2017**. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.351.877/0001-52 MATRIZ		23/12/1997

NOME EMPRESARIAL
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOCAWEB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITAPAIUNA	2434	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.707-001	VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE_EMAIL@LOCAWEB.COM.BR	(11) 3544-0444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/02/2018** às **13:54:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.351.877/0001-52
NOME EMPRESARIAL: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
CAPITAL SOCIAL: R$ 49.360.367,16 (Quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RICARDO GORA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANDREA GORA COHEN
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE GLIKAS
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FLAVIO BENICIO JANSEN FERREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO BIANCARDI CIRNE
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE AMARANTE CADAVAL
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL CHAMAS ALVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	HIGOR DE ARAUJO FRANCO
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/02/2018** às **13:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 17
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02351877/0001-52
Razão Social: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET SA
Nome Fantasia: LOCAWEB
Endereço: R ITAPAIUNA 2434 / JARDIM MORUMBI / SAO PAULO / SP / 5707-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2018 a 17/03/2018

Certificação Número: 2018021614563980813164

Informação obtida em 19/02/2018, às 14:25:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Fls. 16
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.351.877/0001-52
Certidão nº: 144802807/2018
Expedição: 19/02/2018, às 14:26:44
Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.351.877/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Carambeí
Fls 19
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
CNPJ: 02.351.877/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:16 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2018.
Código de controle da certidão: **E2CA.9062.B0BD.58C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Câmara Municipal de Carambeí Fls. 10 Rubrica

Carambeí, 06 de fevereiro de 2018

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	12/2018
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de serviço de disponibilização 50 caixas de e-mail personalizadas @carambei.pr.leg.br
ESTIMATIVA DE VALORES	R$ 574,80 pelo período de 12 meses
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
	3.3.90.39.14.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
SALDO DA DOTAÇÃO	R$ 241.599,15
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS

Câmara Municipal de Carambeí
Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/O-7
Portaria 014/2010

Câmara Municipal de Carambeí

Solicitação 6/2018

Termo de Referência

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 21
Rubrica

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
6	Contratação de Serviço	MEM 006/2018	29/01/2018	1

Solicitante

Código: 100238-4 Nome: ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo Gerado

Número: 10/2018

Local

Código: 1 Nome: Câmara Municipal

Órgão

Nome: 01 Legislativo Municipal

Pagamento

Forma:

Entrega

Local: CARAMBEI

Prazo: Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PROFISSIONAL PERSONALIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES

Justificativa:

ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO

Lote: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000142	Hospedagem de e-mail	SERV	12,00	47,90	574,80
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.14.00 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				
00060	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		12,00		574,80
				TOTAL	574,80
				TOTAL GERAL	574,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	574,80
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E	574,80

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata. 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

Câmara Municipal de Carambeí Fls. 22 Rubrica

PARECER JURÍDICO nº 03/2018

Interessado: Diretor Geral

Assunto: Contratação de serviço de disponibilização de 50 caixas de email personalizadas com ...@ carambei.pr.leg.br.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, inciso I, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

> *"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou ainda, pelas entidades equivalentes.*
> ..."

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, haja vista que não há pluralidade de soluções, pois trata-se do único prestador de serviços que consegue inserir nas caixas de email a personalização do @carambei.pr.leg.br, que será utilizado no site da Câmara que utiliza o sistema Interlegis do Governo Federal, verifica-se que o processo licitatório nº 024/2014 não obteve êxito na contratação exatamente pelo fato de que outras empresas não conseguem fornecer o email personalizado, a verificação da regularidade, da real necessidade estatal deve ficar à cargo do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que o contrato a ser realizado deve cumprir com as normativas impostas pelo Controle Interno, ficando este órgão responsável pela verificação de relatórios e o bom emprego do dinheiro público, obedecendo os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto á disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de comprovação de exclusividade.

Uma vez acatado os termos deste parecer, poderá ser firmado o contrato com a empresa referida.

Carambeí, 06 de fevereiro de 2018.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119

Câmara Municipal de Carambeí Fls. 23 Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
N° 1/2018

Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade n° **1/2018**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PROFISSIONAL PERSONALIZADO PELO ERÍODO DE 12 MESES

EMPRESA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

C.N.P.J.: 02.351.877/0001-52

VALOR : R$ 574,80 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.14.00

DATA: 19/02/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 1/2018

Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº **1/2018**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PROFISSIONAL PERSONALIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES

EMPRESA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

C.N.P.J.: 02.351.877/0001-52

VALOR : R$ 574,80 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.14.00

DATA: 19/02/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 4/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **4/2018**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

EMPRESA: ANDRÉ LUIZ LOPES & CIA LTDA
CNPJ 04.242.353/0001-59
RUA NILTON SALES ROSAS, 41
Ponta Grossa-PR
CEP 84031-480

VALOR : R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.12.00

DATA: 19/02/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 3/2018

Contrato nº: 4/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: ABS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.129.984/0001-08
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E MATERIAL DE LIMPEZA
Valor: R$ 7.124,62 (Sete Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Dotação: 3.3.90.30.22.00, 4.4.90.52.99.01
Data: 19/02/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR

Câmara Municipal de Carambeí
Fls 34
Rubrica

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Carambeí Fls 25 Rubrica

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	11

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PROFISSIONAL PERSONALIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES
Dotação Orçamentária*	01001010310001200133903914000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	574,80
Data Publicação Termo ratificação	20/02/2018
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 2585369935 (Logout)

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 5/2018

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. 02.351.877/0001-52, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,** pessoa juridica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, , Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., empresa privada, com sede RUA ITAPAIUNA, 2334 - CEP: 05707001 - BAIRRO: JARDIM MORUMBI São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52 , neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PROFISSIONAL PERSONALIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES** conforme constantes no procedimento licitatório Processo de Inexigibilidade 1/2018 .

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
TE: 001 - Lote 001	1	142	Hospedagem de e-mail	SERV	12,00	47,90	574,80
TOTAL							574,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R$ 574,80 Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos,** pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 1/2018, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo de Inexigibilidade 1/2018, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 01/03/2018 até 28/02/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Tenques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos socais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 28/02/2018.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Câmara Municipal de Carambeí **Vereador Diego Josino Xavier de Macedo**	**LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.** **02.351.877/0001-52**
Testemunhas:	
Nome: **RG nº** **CPF nº**	**Nome:** **RG nº** **CPF nº**
Visto do Jurídico:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 5/2018

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. 02.351.877/0001-52, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,** pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, , Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., empresa privada, com sede RUA ITAPAIUNA, 2334 - CEP: 05707001 - BAIRRO: JARDIM MORUMBI São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52 , neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PROFISSIONAL PERSONALIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES** conforme constantes no procedimento licitatório Processo de Inexigibilidade 1/2018 .

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
ÚTE: 001 - Lote 001	1	142	Hospedagem de e-mail	SERV	12,00	47,90	574,80
TOTAL							574,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R$ 574,80 Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos,** pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 1/2018, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo de Inexigibilidade 1/2018, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 01/03/2018 até 28/02/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Paques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos socais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 28/02/2018.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Câmara Municipal de Carambeí **Vereador Diego Josino Xavier de Macedo**	**LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.** **02.351.877/0001-52**
Testemunhas:	
Nome: **RG nº** **CPF nº**	**Nome:** **RG nº** **CPF nº**
Visto do Jurídico:	

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 1/2018

Contrato nº: 5/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ: 02.351.877/0001-52

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PROFISSIONAL PERSONALIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES

Valor: R$ 574,80 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Dotação: 3.3.90.39.14.00

Data: 28/02/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 18/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária conforme previsto no art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017, ao servidor **ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no valor total de **R$ 134,04 (cento e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, a fim de cobrir despesas de deslocamento, com alimentação, na cidade de Curitiba/PR, considerando que o mesmo irá acompanhar vereador em um evento para recebimento de um veículo para a Agência do Trabalhador do município, no Palácio Iguaçu, de acordo com o pedido de diária nº 008/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2018.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente

PORTARIA 19/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária conforme previsto no art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017, ao vereador **DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**, no valor total de R$ 134,04 (cento e trinta e quatro reais e quatro centavos), a fim de cobrir despesas de deslocamento, com alimentação, na cidade de Curitiba/PR, considerando que o mesmo irá participar de um evento para recebimento de um veículo para a Agência do Trabalhador do município, no Palácio Iguaçu, de acordo com o pedido de diária nº 009/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2018.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 4/2018

Contrato nº: 6/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: ANDRÉ LUIZ LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 04.242.353/0001-59
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PELO PERÍODO DE 12 MESES
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Dotação: 3.3.90.39.12.00
Data: 28/02/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018

Contrato nº: 5/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
CNPJ: 02.351.877/0001-52
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PROFISSIONAL PERSONALIZADO PELO PERÍODO DE 12 MESES
Valor: R$ 574,80 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Dotação: 3.3.90.39.14.00
Data: 28/02/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Prefeitura Municipal de Carambeí
Fls 29
Rubrica

Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668

Requisição de compra por conta de despesa

Câmara Municipal de Carambeí Fls. 30 Rubrica

Requisição

Número 206 | *Processo*

Licitação

Processo inexigibili	*Processo licitatório*	*Data homologação*	*Data emissão*	*Qtde. de itens*
1/2018	11/2018	19/02/2018	05/03/2018	1

Contrato/Aditivo

Contrato	*Aditivo*	*Início da vigência*	*Fim da vigência*	*Fim da vigência atualizada*	*Início da execução*	*Fim da execução*	*Fim da execução atualizada*
Sequência: 222 - 5-1/2018		01/03/2018	28/02/2019		01/03/2018	28/02/2019	

Solicitante

Código 100238 *Nome* ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fornecedor

100543-0 LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Tel: *E-Mail:*

Local

Código 1 *Nome* Câmara Municipal

Tipo do empenho

2 - Global

Órgão

Código 01 *Nome* Legislativo Municipal

Pagamento

Forma A VISTA

Entrega

Local CARAMBEI

Prazo 15 Dias

Classificação de despesa

00060 01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.14.00 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
00001 Recursos ordinários (Livres) Grupo fonte: Do Exercício

Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000142	Hospedagem de e-mail	SERV	12,00	47,90	574,80
	Solicitação: 6/2018 Processo: 10/2018 Lote: 001 Item: 001 Marca:				

TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA 574,80

TOTAL GERAL 574,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

```
01.001.01.031.0001.2001              574,80
      Cod 00060  Fonte 00001 G.Fonte: E          574,80
```

Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668

Câmara Municipal de Carambeí Fls. 31 Rubrica

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número	*Tipo*	*Emitido em*
8	Global	05/03/2018

Forma de pagamento
A VISTA

Lançamento integrado
Requisição de compra
206/2018

Licitação

Tipo	*Número*	*Natureza do procedimento*	*Processo Nº*	*Homologação*
Processo inexigibilidade	1/2018	Normal	11	19/02/2018

Contrato

ID	*Número*	*Aditivo*
52018	5/2018	

Credor

Fornecedor
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CPF/CNPJ
02.351.877/0001-52

Endereço
RUA ITAPAIUNA, 2334

Bairro

Cidade/UF	*CEP*	*Matrícula*	*Fone*	*FAX*
São Paulo/SP	05707-001	100543-0		

Certidões

Documento	*Certidão*	*Validade*
FGTS	2018021614563980813164	17/03/2018
INSS E RECEITA FEDERAL	E2CA.9062.B0BD.58C5	18/08/2018
TRABALHISTA	144802807/2018	17/08/2018

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.14.00 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

			Valor
60	00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 574,80

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
142	Hospedagem de e-mail	SERV	12,00	R$ 47,90	R$ 574,80

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: 053378